



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ETNOBIOLOGIA E CONSERVAÇÃO DA**  
**NATUREZA - CURSO DE DOUTORADO E MESTRADO**

Edital/Normas complementares do Processo Seletivo para Admissão – Ano Letivo 2017.1

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Etnobiologia e Conservação da Natureza (PPGEtno), doutorado e mestrado em Associação Parcial entre a Universidade Federal Rural de Pernambuco, Universidade Estadual da Paraíba e Universidade Regional do Cariri, torna público o presente Edital/Normas Complementares do Processo Seletivo para Admissão ao ano letivo 2017.1.

## **1. INSCRIÇÃO**

1.1 - Para o Curso de Mestrado em Etnobiologia e Conservação da Natureza exige-se graduação, realizada em instituições reconhecidas pelo MEC - Ministério da Educação e Cultura e aprovadas no Colegiado do Programa.

Para o Curso de Doutorado em Etnobiologia e Conservação da Natureza exige-se graduação e mestrado acadêmico, realizados em instituições reconhecidas pelo MEC - Ministério da Educação e Cultura e aprovadas no Colegiado do Programa.

1.2 - As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente *on line* por meio do endereço [www.editais.prppg.ufpe.br](http://www.editais.prppg.ufpe.br) e seguirão as normas especificadas no Edital para **Processo Seletivo 2017.1** da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação. O candidato deverá observar o limite de 64 caracteres em cada campo do texto (em particular na linha de pesquisa e área de concentração).

1.3 - A inscrição do candidato implicará **aceitação total e incondicional das disposições, normas e instruções constantes nestas normas complementares** e em quaisquer editais, avisos e normas complementares que vierem a ser publicados, com vista ao processo seletivo objeto deste Edital/normas complementares.

1.4 - O candidato deverá certificar-se de preencher todos os requisitos exigidos no Edital.

1.5 - São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

1.6 - Além dos documentos indicados no Edital para **Processo Seletivo 2017.1** da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, os candidatos deverão anexar no momento da inscrição:

## **MESTRADO**

- a) PROPOSTA DE PESQUISA - o candidato deverá especificar a linha de pesquisa do professor-orientador, conforme modelo descrito no **COMPLEMENTO I - MESTRADO**. A proposta deve ser escrita com fonte Times New Roman tamanho 12, espaçamento 1.5. Só serão aceitas para o processo seletivo as propostas de trabalho com temas dentro das linhas de pesquisa do curso e do perfil dos docentes;
- b) FICHA DE IDENTIFICAÇÃO do candidato preenchida, obrigatoriamente na forma do **COMPLEMENTO II - MESTRADO**, indicando a linha de pesquisa para a qual irá concorrer.

**OBSERVAÇÃO:** O documento solicitado na letra **b)** do item 1.6, deverá ser colocado no final da proposta de pesquisa, sendo convertido em **documento único** no formato **PDF** e anexado no campo **Anexo 4** do site de inscrição.

## **DOCTORADO**

- a) PROPOSTA DE PRÉ-PROJETO DE PESQUISA - o candidato deverá especificar a linha de pesquisa do professor-orientador, conforme modelo descrito no **COMPLEMENTO I - DOUTORADO**. O pré-projeto deve ser escrito com fonte Times New Roman tamanho 12, espaçamento 1.5. Só serão aceitos para o processo seletivo pré-projetos de tese com temas dentro das linhas de pesquisa do curso e do perfil dos docentes.
- b) FICHA DE IDENTIFICAÇÃO do candidato preenchida, obrigatoriamente na forma do **COMPLEMENTO II**, indicando a linha de pesquisa para a qual irá concorrer;
- c) Cópia de pelo menos 1 (um) artigo científico publicado em periódico *Qualis*  $\geq$  B2 nos últimos 5 (cinco) anos, preferencialmente na área de concentração do Programa (BIODIVERSIDADE: <http://qualis.capes.gov.br/webqualis/>), no qual figure como um dos autores, ou comprovante do aceite para publicação;
- d) COMPROVANTE DE SUFICIÊNCIA em inglês, realizado durante o mestrado nos últimos 5 (cinco) anos. Caso contrário, o candidato terá que se submeter a uma nova prova de suficiência na língua inglesa, conforme item 3.1 deste edital.

**OBSERVAÇÃO:** Os documentos solicitados nas letras **b)**, **c)** e **d)** do item 1.6, deverão ser colocados no final do pré-projeto de pesquisa, sendo convertidos em **documento único** no formato **PDF** e anexado no campo **Anexo 4** do site de inscrição.

1.7 – Os pedidos de inscrição serão apreciados por uma Comissão de Admissão e Seleção formada por no mínimo três membros, designados pelo Colegiado de Coordenação Didática (CCD) do Programa de Etnobiologia e Conservação da Natureza e homologado pelo respectivo Colegiado.

1.8 – A lista dos candidatos que tiverem suas inscrições homologadas, será publicada na página do programa e/ou no mural da respectiva secretaria, assegurando-se ao candidato o direito de recurso no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da divulgação, dirigido ao colegiado do PPGEtno que poderá reconsiderar ou não a decisão. O recurso deverá ser formalizado na forma de processo no Setor de Comunicação da UFRPE.

## **2. DOCUMENTAÇÃO**

2.1 – Os documentos comprobatórios do *Curriculum lattes*, juntamente com a tabela de avaliação curricular **devidamente preenchida (COMPLEMENTO III)**, deverão ser entregues pelo candidato diretamente à comissão de seleção em envelope lacrado, no momento da realização da Etapa 1 do Processo Seletivo. Somente será atribuída pontuação às atividades devidamente comprovadas.

## **3. EXAME DE SELEÇÃO E ADMISSÃO**

O processo seletivo será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por no mínimo 4 (quatro) membros efetivos e 1 (um) suplente.

### 3.1 - PROCESSO DE SELEÇÃO PARA MESTRADO

**ETAPA 1 - Prova de conhecimentos específicos (peso 4)** - A prova escrita de conhecimento específico sobre Etnobiologia e Conservação da Natureza terá duração de 3 horas. A nota mínima de aprovação é 7,0 (sete). A prova será composta de 10 questões valendo 1,0 ponto para cada questão, elaborada a partir do Programa constante deste Edital. Os conteúdos da prova de conhecimento e bibliografia recomendada encontram-se indicados no **COMPLEMENTO VII**. O candidato deve comparecer no dia e horário indicado no cronograma e a prova deverá ser feita com caneta esferográfica azul ou preta. O não comparecimento ou atraso implicará na desclassificação do candidato.

**ETAPA 2 - Prova de interpretação de texto técnico-científico em língua inglesa** - a prova versará de um texto científico em inglês para leitura e respostas à questões formuladas de interpretação do texto, sendo permitido o uso de dicionário. A prova de inglês terá duração de 2 horas. Serão aprovados os candidatos que obtiverem notas maiores ou iguais a 5,0 (cinco), sendo que os candidatos que tirarem uma nota compreendida entre 5,0 e 6,9 deverão refazer o teste caso admitidos ao Programa. O candidato deve comparecer no dia e horário indicado no cronograma e a prova deverá ser feita com caneta esferográfica azul ou preta. O não comparecimento ou atraso implicará na desclassificação do candidato.

**ETAPA 3 - Arguição da proposta de pesquisa (peso 4)** - esta etapa consiste de uma arguição pela comissão de seleção com o candidato. A arguição será uma sessão aberta, de caráter público (é vedado aos candidatos assistirem à arguição de seus concorrentes), no entanto, somente a comissão de seleção poderá se manifestar ou arguir o candidato. Serão aprovados os candidatos que atingirem nota maior ou igual a 7,0 (sete). São critérios para a avaliação da escrita da proposta de pesquisa: a) clareza e propriedade no uso da linguagem; b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão e capacidade argumentativa do tema abordado, clareza no(s) objetivo(s), pergunta(s) e métodos de coleta de dados; c) pertinência e articulação das respostas às questões levantadas pela comissão. A data e horário da defesa da proposta de pesquisa para cada candidato será divulgada no quadro de avisos da secretaria da coordenação do programa e/ou disponibilizado no site [www.ppgetno.ufrpe.br](http://www.ppgetno.ufrpe.br). O candidato deve comparecer no dia e horário indicado no cronograma. O não comparecimento ou atraso implicará na desclassificação do candidato.

**ETAPA 4 - Avaliação do Curriculum vitae (peso 2)** - modelo *Lattes* (CNPq) documentado e encadernado, consistindo do exame dos documentos comprobatórios apresentados (comprovar apenas os itens que serão considerados na seleção - ver **COMPLEMENTO III - MESTRADO**). A análise de currículo será realizada pela comissão do processo seletivo. Cada candidato receberá nota na escala de zero a dez, conforme estabelecido no **COMPLEMENTO III - MESTRADO**, desta norma complementar.

#### CRONOGRAMA SELEÇÃO PARA MESTRADO

ETAPAS DA SELEÇÃO	DATA/HORÁRIO
Inscrição	03/10 a 31/10/2016
Divulgação do resultado de homologação das inscrições	15/11/2016 a partir das 09:00h
Prazo recursal da homologação	15 a 20/11/2016 até 09:00h
Etapa 1 - Prova de conhecimentos específicos	12/12/2016 (09:00h às 12:00h)
Etapa 2 - Exame de suficiência em língua inglesa	12/12/2016 (14:00h às 16:00h)
Etapa 3 - Arguição e avaliação da proposta de pesquisa	13 a 15/12/2016 (08:00h às 17:00h)
Etapa 4 - Análise de Curriculum Vitae	16/12/2016 às 09:00h
Divulgação do resultado da seleção	22/12/2016 às 09:00h

Prazo recursal do resultado da seleção	22 a 27/12/2016 até 09:00h
Matrícula	08 a 10/03/2017
Início das aulas	13/03/2017

**Observação:** O resultado final será publicado no quadro de avisos da secretaria da coordenação do programa e/ou disponibilizado no site [www.ppgetno.ufrpe.br](http://www.ppgetno.ufrpe.br).

**Período da seleção:** 12 a 16 de dezembro de 2016.

**Local:** Sala de aula do PPGETno – Departamento de Biologia/UFRPE, “Prédio novo da Biologia”: 4º andar. Av. Dom Manoel de Medeiros, s/n, Dois Irmãos, Recife, Pernambuco, Brasil.

Para candidatos residentes fora do Brasil será concedido o direito de realizar provas em outros locais, os quais serão determinados pela banca examinadora do processo seletivo, seguindo o mesmo calendário do processo seletivo.

Os candidatos residentes fora do Brasil e que optem por realizar prova fora da UFRPE, deverão fazer contato com a coordenação do PPGETNO pelo telefone +55-81-33206332 ou +55-81-33206350 e/ou e-mail ([ppgetno@gmail.com](mailto:ppgetno@gmail.com) e/ou [selecao.ppgetno@gmail.com](mailto:selecao.ppgetno@gmail.com)) para orientação até 30/11/2016. Estes candidatos deverão seguir as orientações que serão encaminhadas pela banca examinadora do processo seletivo vigente.

### **3.2 - PROCESSO DE SELEÇÃO PARA DOUTORADO**

**ETAPA 1 – Prova escrita: conhecimentos gerais em filosofia e metodologia da ciência** (peso 3) – consiste de uma prova de conhecimentos gerais na temática da filosofia e metodologias da ciência. Será vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação. A prova escrita terá duração de 4 horas. A prova escrita será eliminatória, com ponto de corte igual a sete (7), portanto o candidato que atingir nota inferior a 7 (sete) será desclassificado. O conteúdo da prova escrita encontra-se no **COMPLEMENTO IV**. São critérios para a avaliação da prova de conhecimento: a) clareza e propriedade no uso da linguagem; b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas no **COMPLEMENTO IV**; c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas; d) coerência no desenvolvimento das ideias, capacidade argumentativa e ortografia; e) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova. O candidato deve comparecer no dia e horário indicado no cronograma e a prova deverá ser feita com caneta esferográfica azul ou preta. O não comparecimento ou atraso implicará na desclassificação do candidato.

**ETAPA 2 – Prova de interpretação de texto técnico-científico em língua estrangeira** – será aceito apenas o comprovante de suficiência em inglês do curso de mestrado acadêmico e/ou do Toefl (obtido nos últimos cinco anos). O candidato selecionado que não tiver comprovado suficiência na língua inglesa no ato da inscrição, ou de português para candidatos de países onde o inglês é a língua oficial, fará exame por meio de prova escrita para atender ao requisito, composto por um texto científico em inglês ou em português para leitura e respostas às questões formuladas de interpretação do texto, sendo permitido o uso de dicionário. A prova de inglês é eliminatória e terá duração de 2 horas. Serão aprovados os candidatos que obtiverem notas maiores ou iguais a 7,0 (sete). O candidato deve comparecer no dia e horário indicado no cronograma e a prova

deverá ser feita com caneta esferográfica azul ou preta. O não comparecimento ou atraso implicará na desclassificação do candidato.

**ETAPA 2 – Defesa do pré-projeto de pesquisa (peso 3)** – a defesa do projeto de pesquisa consiste de uma apresentação oral do pré-projeto de tese seguida de arguição pela comissão de seleção. A defesa será uma sessão aberta, de caráter público, no entanto, somente a comissão de seleção poderá se manifestar ou arguir o candidato. A apresentação poderá ser efetivada com o auxílio de data show e terá como tempo máximo de duração 10 minutos por candidato. A nota mínima para aprovação é 7,0 (sete). São critérios para a avaliação da defesa e escrita do pré-projeto (veja **COMPLEMENTO V e VI**): a) clareza e propriedade no uso da linguagem; b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão do tema abordado, clareza na(s) hipótese(s), pergunta(s) e métodos de coleta de dados; c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas; d) coerência no desenvolvimento das ideias, capacidade argumentativa; e) pertinência e articulação das respostas às questões levantadas pela comissão e atualização bibliográfica. A data e horário da defesa do pré-projeto de pesquisa para cada candidato serão divulgados no quadro de avisos da secretaria da coordenação do programa e/ou disponibilizado no site [www.ppgetno.ufrpe.br](http://www.ppgetno.ufrpe.br). O candidato deve comparecer no dia e horário indicado no cronograma. O não comparecimento ou atraso implicará na desclassificação do candidato.

**ETAPA 3 – Avaliação do Curriculum vitae - CV (peso 4)** - modelo *Lattes* (CNPq) documentado e encadernado, consistindo do exame dos documentos comprobatórios apresentados (comprovar apenas os itens que serão considerados na seleção - ver **COMPLEMENTO III - DOUTORADO**). A análise de currículo é de caráter classificatório e será realizada pela comissão do processo seletivo. Cada candidato receberá nota na escala de zero a dez, conforme estabelecido no **COMPLEMENTO III - DOUTORADO**, desta norma complementar.

### **CRONOGRAMA SELEÇÃO PARA DOUTORADO**

<b>ETAPAS DA SELEÇÃO</b>	<b>DATA/HORÁRIO</b>
Inscrição	03/10 a 31/10/2016
Divulgação do resultado de homologação das inscrições	15/11/2016 a partir das 09:00h
Prazo recursal da homologação	15 a 20/11/2016 até 09:00h
Etapa 1 - Prova de conhecimentos específicos	12/12/2016 (09:00h às 12:00h)
Etapa 2 - Exame de suficiência em língua estrangeira	12/12/2016 (14:00h às 16:00h)
Etapa 3 - Arguição e avaliação da proposta de pesquisa	13 a 15/12/2016 (08:00h às 17:00h)
Etapa 4 - Análise de Curriculum Vitae	16/12/2016 às 09:00h
Divulgação do resultado da seleção	22/12/2016 às 09:00h
Prazo recursal do resultado da seleção	22 a 27/12/2016 até 09:00h
Matrícula	08 a 10/03/2017
Início das aulas	13/03/2017

**Observação:** O resultado final será publicado no quadro de avisos da secretaria da coordenação do programa e/ou disponibilizado no site [www.ppgetno.ufrpe.br](http://www.ppgetno.ufrpe.br).

**Período da seleção:** 12 a 16 de dezembro de 2016.

**Local:** Sala de aula do PPGETno – Departamento de Biologia/UFRPE, “Prédio novo da Biologia”: 4º andar. Av. Dom Manoel de Medeiros, s/n, Dois Irmãos, Recife, Pernambuco, Brasil.

Para candidatos residentes fora do Brasil será concedido o direito de realizar provas em outros locais, os quais serão determinados pela banca examinadora do processo seletivo, seguindo o mesmo calendário do processo seletivo.

Os candidatos residentes fora do Brasil e que optem por realizar prova fora da UFRPE, deverão fazer contato com a coordenação do PPGETNO pelo telefone +55-81-33206332 ou +55-81-33206350 e/ou e-mail (ppgetno@gmail.com e/ou selecao.ppgetno@gmail.com) para orientação até 30/11/2016. Estes candidatos deverão seguir as orientações que serão encaminhadas pela banca examinadora do processo seletivo vigente.

#### **4. RESULTADO**

4.1 - O resultado final da seleção corresponderá à média ponderada das notas aferidas em cada uma das etapas, sendo aprovado o candidato que obtiver média final igual ou superior a 7,0 (sete). Serão divulgadas apenas as médias dos candidatos aprovados em ordem decrescente.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, na avaliação do *Curriculum vitae* e do pré-projeto de pesquisa, respectivamente.

4.3 - O resultado final será publicado no quadro de avisos da secretaria da coordenação do Programa e/ou disponibilizado no site [www.ppgetno.ufrpe.br](http://www.ppgetno.ufrpe.br).

4.4 - Fica assegurado ao candidato o direito de recorrer do resultado final para o CCD do Programa, no prazo de até 3 (três) dias úteis de sua divulgação, conforme definido no cronograma de seleção.

#### **5. VAGAS E ORIENTADORES**

5.1 - São disponibilizadas 15 vagas para Mestrado e 12 vagas para Doutorado, além disso, 01 (uma) para servidor ativo da UFRPE no curso de Mestrado e 01 (uma) para o curso de Doutorado, de acordo com a resolução número 096/2015, da Câmara dos Conselhos da Administração Superior de pesquisa ensino e extensão aprovada em 17 de abril de 2015. Os candidatos à vaga de servidor deverão realizar todas as provas previstas neste edital, sendo sujeitos as mesmas regras estabelecidas para os demais candidatos. As vagas são referentes ao Curso de Pós-graduação em Etnobiologia e Conservação da Natureza, que tem três áreas de concentração: (1) Conservação e Manejo da Fauna e Flora em Regiões Tropicais; (2) Sistemas Cognitivos e Uso dos Recursos Naturais; (3) Bases Ecológicas e Evolutivas das Relações entre Pessoas e Natureza.

5.2 - As vagas serão preenchidas por candidatos aprovados obedecendo rigorosamente à ordem de classificação e de acordo com o número de vagas oferecido em cada área temática/pré-projeto. Estes candidatos serão denominados CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS e estarão aptos a realizar a matrícula.

5.3 - O programa de Pós-graduação em Etnobiologia e Conservação da Natureza poderá aprovar candidatos em até 02 (duas) vezes o número de vagas ofertadas. Os candidatos aprovados além do número das vagas ofertadas serão denominados CANDIDATOS APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS. Este grupo de candidatos fará parte de um

banco de reserva, os quais poderão ser convocados nos seguintes casos: desistência de candidatos aprovados e classificados e/ou disponibilidade de bolsas (se existir).

5.4 - O programa de Pós-graduação em Etnobiologia e Conservação da Natureza não dispõe de bolsas de estudo para os candidatos aprovados neste processo seletivo. Caso durante a vigência do curso, o Programa obtenha alguma cota de bolsa, a mesma será concedida obedecendo à ordem de classificação dos candidatos, considerando inicialmente as demandas da lista de espera do Programa.

## **6. MATRÍCULA**

6.1 - No período previsto no calendário acadêmico dos Programas de Pós-graduação *Stricto sensu* da UFRPE, poderão se matricular no Programa, os candidatos aprovados, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação e as vagas disponibilizadas pelo Programa de Pós-graduação em Etnobiologia e Conservação da Natureza divulgada na respectiva página.

6.2 - Os candidatos aprovados e selecionados deverão entregar os seguintes documentos para a efetivação da matrícula:

- a) Cópias autenticadas em cartório do RG, do CPF, do Título de Eleitor e comprovação da última votação, Certificado de Alistamento Militar para candidatos do sexo masculino, Passaporte válido (no caso de candidato estrangeiro);
- b) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- c) Cópias autenticadas do diploma ou documento equivalente do curso de graduação, mestrado e do histórico escolar do Curso de Graduação e Mestrado.

## **7. DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1 - Os candidatos somente terão acesso ao local das provas para participar das etapas de seleção mediante documento oficial contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a qualquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.2 - O presente Edital/Normas complementares, e os efeitos decorrentes dele, terão validade até o prazo de 30 (trinta) dias após a finalização do processo seletivo.

7.3 - Todo material impresso entregue no ato da Etapa I dos candidatos que não foram aprovados neste concurso ficará à disposição na secretaria durante 1 (um) mês a contar da data da divulgação do resultado para então descarte e destruição do mesmo.

7.4 - A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital, tendo o candidato completa responsabilidade sobre as documentações e informações apresentadas, sob pena da nulidade de sua inscrição e dos atos decorrentes dela.

7.5 - A Comissão de Seleção e Admissão do Programa de Pós-Graduação em Etnobiologia e Conservação da Natureza decidirá os casos omissos.

Recife, 12 de setembro de 2016.

Profa. Dra. Elcida de Lima Araújo  
Coordenadora do PPGEtno - UFRPE

Prof. Dr. Ulysses Paulino de Albuquerque  
Substituto Eventual do PPGEtno - UFRPE

Universidade Federal Rural de Pernambuco  
Av. Dom Manoel de Medeiros, s/n, Dois Irmãos, Recife, Pernambuco, Brasil.  
CEP 52191-900

**COMISSÃO DE SELEÇÃO**

Dr. Ulysses Paulino de Albuquerque (Presidente)

Dr. Rômulo Romeu Nóbrega Alves (Titular)

Dr. Marcelo Alves Ramos (Titular)

Dr. Thiago Antonio de Sousa Araújo (Titular)

Dra. Nicola Schiel (Suplente)



**PÓS-GRADUAÇÃO EM ETNOBIOLOGIA E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA -  
PROCESSO SELETIVO 2017.1**

**COMPLEMENTO I - MESTRADO**

**ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PESQUISA**

A proposta de pesquisa deverá ser redigida em fonte Times New Roman (tamanho 12), com espaçamento entre linhas de 1,5. A proposta deverá ter no mínimo 1 página no máximo 2 páginas, excluindo a capa e as referências. A proposta deverá conter obrigatoriamente os seguintes elementos estruturais:

1- Capa contendo:

Título;

Nome do candidato (sem identificar o nome do orientador);

E-mail do candidato;

Linha de pesquisa.

2 - Introdução/justificativa;

3 - Objetivos;

4 - Procedimentos e resultados esperados;

5 - Referências.

**PÓS GRADUAÇÃO EM ETNOBIOLOGIA E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA -  
PROCESSO SELETIVO 2017.1**

**COMPLEMENTO I - DOUTORADO**

**ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE TESE**

O Pré-projeto de Tese deverá ser redigido em fonte Times New Roman (tamanho 12), com espaçamento entre linhas de 1,5. O pré-projeto de tese completo deverá totalizar no máximo 15 páginas, contendo obrigatoriamente os seguintes elementos estruturais:

1- Capa contendo:

Título;

Nome do candidato (sem identificar o nome do orientador);

E-mail do candidato;

Linha de pesquisa.

2 - Sumário;

3 - Resumo;

4 - Introdução (com revisão bibliográfica ou referencial teórico e justificativa);

5 - Hipótese(s);

6 - Objetivos (geral e específicos);

7 - Material e Métodos (incluindo forma de análise dos dados) ;

8 – Resultados esperados e relevância para o desenvolvimento científico e/ou tecnológico da região ou do país;

9 - Cronograma de execução;

10- Referências.

**Observação:** para efeito de contagem de página não serão computadas as páginas referentes aos elementos: capa, sumário e resumo.

**PÓS GRADUAÇÃO EM ETNOBIOLOGIA E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA -  
PROCESSO SELETIVO 2017.1**

**COMPLEMENTO II**

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA GERAL DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU  
FICHA IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO  
(Preencher com letra de forma ou datilografado)**

NOME COMPLETO:			
FILIAÇÃO:			
ESTADO CIVIL		ANO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO:	
CPF:	IDENTIDADE:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:	DATA EXPEDIÇÃO:
DATA DE NASCIMENTO:	TÍTULO DE ELEITOR:	LOCAL:	ZONA:
NACIONALIDADE:	NATURALIDADE:	SEXO: M ( ) F ( )	VISTO PERMANENTE: SIM ( ) NÃO ( )
ENDEREÇO RESIDENCIAL:			
BAIRRO:		CEP:	CIDADE: UF:
PAÍS:	DDD:	TELEFONE:	E-MAIL:
<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>			
GRADUAÇÃO:		ANO INÍCIO:	ANO TÉRMINO:
INSTITUIÇÃO:			
PAÍS:		CIDADE:	UF:
PÓS-GRADUAÇÃO:		ANO INÍCIO:	ANO TÉRMINO:
INSTITUIÇÃO:			
PAÍS:		CIDADE:	UF:
INDICAÇÃO DO PRETENSO ORIENTADOR(A) VINCULADO AO PROGRAMA:			
LINHA DE PESQUISA			

**PÓS GRADUAÇÃO EM ETNOBIOLOGIA E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA -  
PROCESSO SELETIVO 2017.1**

**COMPLEMENTO III - MESTRADO**

**CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO *CURRICULUM VITAE***

A etapa da avaliação do *Curriculum vitae* dos candidatos contemplará os seguintes aspectos:

- I. Titulação Acadêmica na área do curso ou áreas afins;
- II. Produção Intelectual na área do curso ou áreas afins nos últimos cinco anos;
- III. Atividade Acadêmica nos últimos cinco anos;

Na avaliação serão atribuídos os valores especificados nos Quadros dos itens I, II e III

**I – TITULAÇÃO ACADÊMICA NA ÁREA DO CURSO OU ÁREAS AFINS**

TÍTULO	PONTUAÇÃO	TOTAL
Mestrado <i>stricto sensu</i> :	15 pontos	
Especialização – <i>latu sensu</i>	10 pontos (máximo um curso)	
Curso de atualização e ou aperfeiçoamento	05 pontos (máximo dois cursos)	
<b>Total de pontos</b>		

**II – PRODUÇÃO INTELECTUAL NA ÁREA DO CURSO NOS ÚLTIMOS 5 ANOS.**

TIPO	NATUREZA	PONTUAÇÃO	TOTAL
Artigo científico/técnico	Artigo (área de biodiversidade) publicado ou aceito para publicação em veículo <i>Qualis A1</i> CAPES	30	
	Artigo (área de biodiversidade) publicado ou aceito para publicação em veículo <i>Qualis A2</i> CAPES	27	
	Artigo (área de biodiversidade) publicado ou aceito para publicação em veículo <i>Qualis B1</i> CAPES	20	
	Artigo (área de biodiversidade) publicado ou aceito para publicação em veículo <i>Qualis B2</i> CAPES	18	
	Artigo (área de biodiversidade) publicado ou aceito para publicação em veículo <i>Qualis B3 a B5</i> CAPES	10	
	Artigo (com fator de impacto >1,0, mais ainda não avaliado na área de biodiversidade)	7	
	Nota científica *(área de biodiversidade) publicada ou aceita para publicação em veículo <i>Qualis A1</i> CAPES	15	
	Nota científica* (área de biodiversidade) publicada ou aceita para publicação em veículo <i>Qualis A2</i> CAPES	13	
	Nota científica* (área de biodiversidade) publicada ou aceita para publicação em veículo <i>Qualis B1</i> CAPES	8	
	Nota científica* (área de biodiversidade) publicada ou aceita para publicação em veículo <i>Qualis B2</i> CAPES	7	
	Nota científica* (área de biodiversidade) publicada ou aceita para publicação em veículo <i>Qualis B3 a B5</i> CAPES	6	
Artigo ou nota científica@ <i>Qualis C</i> ou sem qualificação no <i>Qualis</i> CAPES	5		
Livro	Texto Integral (como autor ou organizador ou editor), em editora que apresente corpo editorial.	15	
	Capítulo de livro (como autor ou co-autor) com ISBN, em editora que apresente corpo editorial.	10	
	Capítulo de livro (como autor ou co-autor) sem ISBN	1	

Trabalho em Anais de Congresso e ou Eventos Acadêmicos Científicos	Trabalho completo/resumo expandido	5	
	Apresentação Oral	3	
	Resumo simples	3	
Consultoria <i>ad hoc</i>	Artigo científico, livro ou projeto de pesquisa	2	
Prêmios	Premiação científica	2	
Registro de patentes		30	
<b>Total de pontos</b>			

- As notas científicas devem ter no mínimo duas páginas para serem consideradas.

### III – ATIVIDADES ACADÊMICAS NOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS

ATIVIDADE		PONTUAÇÃO UNITÁRIA	TOTAL
Atividade de extensão (bolsista ou voluntário no projeto)	Por semestre	2	
Participação na organização de evento científico	Por evento	0,5	
Estágio voluntário (não contabilizar carga horária PIBIC/PIC)	Carga horária (mín. 200h)	2	
Minicurso	Carga horária mín. 8h	1	
Curso extracurricular	Carga horária mín. 40h	2	
Participação em eventos como ouvinte	Por evento	0,5	
Monitoria	Por semestre	2	
Iniciação científica/PIBIC/PIC	Por ano	5	
Iniciação científica/PET	Por ano	3	
PIBID (Programa de Iniciação à Docência)	Por semestre	2	
<b>Total de pontos</b>			
<b>TOTAL GERAL DE PONTOS (somatório dos totais dos itens I, II e III)</b>			

O cálculo da nota final da avaliação dos currículos, será realizada da seguinte forma:

- Para cada candidato será calculada a média aritmética do total geral de pontos obtidos nos itens I, II e III (pontuação).
- Atribuir-se-á nota 10,0 (dez) à média aritmética da maior pontuação dentre todos os candidatos;
- Para calcular a nota dos demais candidatos (nota X) será realizada uma regra de três, como indicado abaixo:

Média aritmética da maior pontuação \_\_\_\_\_ Nota 10  
(dentre todos os candidatos)

Média aritmética da pontuação do candidato avaliado \_\_\_\_\_ Nota X

**PÓS GRADUAÇÃO EM ETNOBIOLOGIA E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA -  
PROCESSO SELETIVO 2017.1**

**COMPLEMENTO III - DOCTORADO**

**CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO *CURRICULUM VITAE***

A etapa da avaliação do *Curriculum vitae* dos candidatos contemplará os seguintes aspectos:

- I. Titulação Acadêmica na área do curso ou áreas afins;
- II. Produção Intelectual na área do curso ou áreas afins nos últimos cinco anos;
- III. Atividade Acadêmica nos últimos cinco anos;

Na avaliação serão atribuídos os valores especificados nos Quadros dos itens I, II e III

**I – TITULAÇÃO ACADÊMICA NA ÁREA DO CURSO OU ÁREAS AFINS**

TÍTULO	PONTUAÇÃO	TOTAL
Mestrado <i>stricto sensu</i> :	15 pontos	
Especialização – <i>latu sensu</i>	10 pontos (máximo um curso)	
Curso de atualização e ou aperfeiçoamento	05 pontos (máximo dois cursos)	
<b>Total de pontos</b>		

**II – PRODUÇÃO INTELECTUAL NA ÁREA DO CURSO NOS ÚLTIMOS 5 ANOS.**

TIPO	NATUREZA	PONTUAÇÃO	TOTAL
Artigo científico/técnico	Artigo (área de biodiversidade) publicado ou aceito para publicação em veículo <i>Qualis A1</i> CAPES	30	
	Artigo (área de biodiversidade) publicado ou aceito para publicação em veículo <i>Qualis A2</i> CAPES	27	
	Artigo (área de biodiversidade) publicado ou aceito para publicação em veículo <i>Qualis B1</i> CAPES	20	
	Artigo (área de biodiversidade) publicado ou aceito para publicação em veículo <i>Qualis B2</i> CAPES	18	
	Artigo (área de biodiversidade) publicado ou aceito para publicação em veículo <i>Qualis B3 a B5</i> CAPES	10	
	Artigo (com fator de impacto >1,0, mais ainda não avaliado na área de biodiversidade)	7	
	Nota científica* (área de biodiversidade) publicada ou aceita para publicação em veículo <i>Qualis A1</i> CAPES	15	
	Nota científica* (área de biodiversidade) publicada ou aceita para publicação em veículo <i>Qualis A2</i> CAPES	13	
	Nota científica* (área de biodiversidade) publicada ou aceita para publicação em veículo <i>Qualis B1</i> CAPES	8	
	Nota científica* (área de biodiversidade) publicada ou aceita para publicação em veículo <i>Qualis B2</i> CAPES	7	
	Nota científica* (área de biodiversidade) publicada ou aceita para publicação em veículo <i>Qualis B3 a B5</i> CAPES	6	
	Artigo ou nota científica@ <i>Qualis C</i> ou sem qualificação no <i>Qualis</i> CAPES	5	
Livro	Texto Integral (como autor ou organizador ou editor), em editora que apresente corpo editorial.	15	
	Capítulo de livro (como autor ou co-autor) com ISBN, em editora que apresente corpo editorial.	10	
	Capítulo de livro (como autor ou co-autor) sem ISBN	1	

Trabalho em Anais de Congresso e ou Eventos Acadêmicos Científicos	Trabalho completo/resumo expandido (limite de cinco trabalhos por item)	5	
	Apresentação Oral (limite de cinco trabalhos por item)	2	
	Resumo simples (limite de cinco trabalhos por item)	1	
Consultoria <i>ad hoc</i>	Artigo científico, livro ou projeto de pesquisa	2	
Prêmios	Premiação científica	2	
Registro de patentes		30	
<b>Total de pontos</b>			

- As notas científicas devem ter no mínimo duas páginas para serem consideradas.

### III – ATIVIDADES ACADÊMICAS NOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS

ATIVIDADE			PONTUAÇÃO UNITÁRIA	TOTAL
Ensino em Curso de Graduação	<b>Disciplina (máximo de 3)</b>	<b>Número de semestres</b>		
	Disciplina 1		1	
	Disciplina 2		1	
	Disciplina 3		1	
Projetos de Extensão e Pesquisa	Participação em projeto aprovado institucionalmente (colaboração)		1	
	Participação em projeto aprovado institucionalmente (coordenador)		2	
Orientação de iniciação científica/PIBIC	Por ano		2	
Orientação de iniciação científica/PET	Por semestre		1	
Orientação de trabalho de conclusão de curso	Por orientação concluída		2	
<b>Total de pontos</b>				
<b>TOTAL GERAL DE PONTOS (somatório dos totais dos itens I, II e III)</b>				

O cálculo da nota final da avaliação dos currículos, será realizada da seguinte forma:

- Para cada candidato será calculada a média aritmética do total geral de pontos obtidos nos itens I, II e III (pontuação).
- Atribuir-se-á nota 10,0 (dez) à média aritmética da maior pontuação dentre todos os candidatos;
- Para calcular a nota dos demais candidatos (nota X) será realizada uma regra de três, como indicado abaixo:

Média aritmética da maior pontuação \_\_\_\_\_ Nota 10  
(dentre todos os candidatos)

Média aritmética da pontuação do \_\_\_\_\_ Nota X  
candidato avaliado

**PÓS GRADUAÇÃO EM ETNOBIOLOGIA E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA -  
PROCESSO SELETIVO 2017.1  
COMPLEMENTO IV**

**CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA, BIBLIOGRAFIA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

**CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA**

1. O que é conhecimento científico? Ciência x pseudociência.
2. O que é o método científico?
3. Positivismo, hermenêutica, fenomenologia e dialética.
4. O método hipotético dedutivo (MHD).
5. Delineamento de experimentos científicos. Colocando à prova as hipóteses.

**BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA**

Alves R. Filosofia da Ciência. Introdução ao jogo e as suas regras. Edições Loyola, 2005.

Albuquerque, UP. Conselhos a um jovem cientista. Nupeea, 2011.

Chalmers AF. O que é ciência afinal? Ed Brasiliense, 1993.

Freire-Maia N. Verdades da ciência e outras verdades. A visão de um cientista. Ed. UNESP, 2008.

Lakatos, E M; Marconi, M A. Metodologia científica. Atlas, 2007.

**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA**

A análise da prova escrita será realizada pela Comissão de Seleção e, quando necessário, por consultores *ad hoc*, convidados pela Comissão de Seleção. A avaliação prova escrita será realizada considerando os aspectos indicados no quadro abaixo

ITEM	ASPECTO A SER AVALIADO	NOTA (0,0 – 10,0)
1	Clareza e propriedade no uso da linguagem.	
2	Domínio do conteúdo.	
3	Domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas.	
4	Coerência no desenvolvimento das ideias, capacidade argumentativa e ortografia.	
5	Pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova.	
<b>TOTAL DE PONTOS</b> (somatório das notas dos itens de 1 a 5)		
<b>NOTA MÉDIA</b> (soma das notas dos itens de 1 a 5)/5		



**PÓS GRADUAÇÃO EM ETNOBIOLOGIA E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA -  
PROCESSO SELETIVO 2017.1**

**COMPLEMENTO V - DOUTORADO**

**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO E ARGUIÇÃO DO PRÉ-PORJETO**

A análise da apresentação e arguição será realizada pela Comissão de Seleção e, quando necessário, por consultores *ad hoc*, convidados pela Comissão de Seleção. A avaliação da apresentação e arguição será realizada considerando os aspectos indicados no quadro abaixo

<b>ITEM</b>	<b>ASPECTO A SER AVALIADO</b>	<b>NOTA (0,0 – 10,0)</b>
1	Clareza e propriedade no uso da linguagem.	
2	Domínio do conteúdo.	
3	Domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas.	
4	Coerência no desenvolvimento das ideias, capacidade argumentativa e ortografia.	
5	Pertinência e articulação das respostas às questões da banca de seleção.	
<b>TOTAL DE PONTOS</b> (somatório das notas dos itens de 1 a 5)		
<b>NOTA MÉDIA</b> (soma das notas dos itens de 1 a 5)/5		

**PÓS GRADUAÇÃO EM ETNOBIOLOGIA E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA -  
PROCESSO SELETIVO 2017.1**

**COMPLEMENTO VI - DOUTORADO  
AVALIAÇÃO DO TEXTO ESCRITO DO PRÉ-PROJETO DE TESE**

A análise do pré-projeto de tese será realizada pela Comissão de Seleção e, quando necessário, por consultores *ad hoc*, convidados pela Comissão de Seleção. A avaliação do Pré-projeto será realizada considerando os aspectos indicados no quadro abaixo:

<b>ITEM</b>	<b>ASPECTO A SER AVALIADO</b>	<b>NOTA (0,0 – 10,0)</b>
1	Quanto ao valor científico da proposta e a sua relação com as linhas de pesquisa desenvolvidas pelos docentes no PPGEthno.	
2	Quanto à apresentação e justificativa do problema biológico/ambiental a ser focado no trabalho.	
3	Quanto à adequação dos objetivos e das hipóteses ao problema biológico/ambiental a ser focado no trabalho.	
4	Quanto à adequação da metodologia e análise aos objetivos e hipóteses propostas.	
5	Quanto à relevância do resultado/produto/processo biotecnológico para o desenvolvimento científico e/ou tecnológico.	
6	Quanto à adequação do cronograma aos objetivos propostos.	
7	Quanto à adequação das referências bibliográficas e atualidade das mesmas.	
8	Quanto à redação do texto (ortografia e ordem lógica das idéias).	
<b>TOTAL DE PONTOS</b> (somatório das notas dos itens de 1 a 8)		
<b>NOTA MÉDIA</b> (soma das notas dos itens de 1 a 8)/8		

**PÓS GRADUAÇÃO EM ETNOBIOLOGIA E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA -  
PROCESSO SELETIVO 2017.1**

**COMPLEMENTO VII - MESTRADO**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA DE CONHECIMENTO**

1. Conceitos, abordagens e abrangência da etnobiologia.
2. Estrutura, funcionamento e resiliência de sistemas sócio-ecológicos.
3. Fatores que interferem na percepção, uso e manejo da biota pela espécie humana.
4. Extrativismo e domesticação de plantas e animais.
5. Conservação da natureza: conceitos, tendências e abordagens.
6. Biodiversidade: conceito e mensuração.
7. Processos mantenedores e geradores de biodiversidade.
8. Processos que levam a perda de biodiversidade em diferentes escalas.
9. Biodiversidade: aspectos biológicos, sociais, econômicos e culturais.
10. Integrando etnobiologia e conservação da natureza.

**BIBLIOGRÁFIA BÁSICA**

Albuquerque, U.P. (org.). 2013. **Etnobiologia: bases ecológicas e evolutivas**. Recife: Nupeea.

Albuquerque, U.P. (org.). 2014. **Introdução à Etnobiologia**. Recife: Nupeea.

Albuquerque, U.P. **Etnobiologia e Biodiversidade**. Recife: Nupeea, 2005.

Primack, R.B. & Rodrigues, E. 2001. **Biologia da conservação**. Londrina: E. Rodrigues.

Ricklefs, R.E. 2010. **Economia da Natureza**. São Paulo: Guanabara Koogan.

Rocha, C.F.D., Bergallo, H.G., Sluys, M.V. & Alves, M.A.S. 2006. **Biologia da conservação: essências**. São Paulo: Rima.